



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 160/2022

Designa servidor a fim de atender
Convênio.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas, conforme Portaria nº 158/2022, **DESIGNA** o Servidor Itamar Cristiano Torquetti – Fiscal Tributário, Matrícula nº 148-1/1 para exercer atribuições relativas a Fiscalização, lançamento de ofício e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Rural (ITR), em cumprimento a exigências para a Celebração de Convênio com a União .

Permanecem inalteradas as demais atribuições do servidor designado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 15 de junho de 2022.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Vice Prefeita – Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 158/2022

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração